

PORTARIA Nº 633, DE 20 DE outubro

DE 2016

**O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 264/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.020030/2015-03, e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de:

I – responsabilizar administrativamente o agente público Octacílio Oliveira Cunha, matrícula SIAPE nº 1688887, em razão da inobservância do art. 116, incisos I e III, da Lei 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência;

II – responsabilizar administrativamente o agente público Riumar dos Santos, matrícula SIAPE nº 14230791, em razão da inobservância do art. 116, incisos II e III, da Lei 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência;

Art. 2º Deixar de aplicar as penalidades disciplinares acima mencionadas em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Determinar o registro dos fatos nos assentamentos funcionais dos referidos servidores públicos, nos termos do art. 170, da Lei nº 8112, de 1990.

Art. 4º Recomendar ao Departamento Nacional de Transportes Terrestres – DNIT que avalie a possibilidade de instauração de processo administrativo autônomo a fim de que seja apurado eventual dano ao erário, conforme proposto no item 35, do mencionado Parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PUBLICADO D.O.U. Nº 203  
EM, 21, 10, 2016  
SEÇÃO 2 PÁG. 38  
DIADI/ASSAD - GM/MT  
Re

**Ministério do Trabalho****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.248, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do processo nº 46000.006466/2016-95, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora EDNA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 1149880, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho, para exercício do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, código DAS 101.4, junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 7.550, de 12 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2011, resolve:

## ANEXO I

Matrícula	Nome	Situação	UF/PAG	A partir de
215686	ALFREDA FAVA SOARES	Pensionista	SRTE/RS	01/08/2016

**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO****PORTARIA Nº 440, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O Presidente em Exercício da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4663, de 02 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, ao servidor José Luiz Fernandes Pinhal, matrícula SIAPE 0876.727, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, código da vaga nº 503.711 do quadro de Pessoal da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, com base no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO ALCINO DE MIRANDA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****PORTARIA Nº 237, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA BAHIA-SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada no artigo 2º da Portaria/GM/MTE Nº 1.277, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 7.550, de 12 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2011, resolve:

Dispensar, partir de 30/09/2016, JOAO VICTOR MENEZES DE ARAUJO, CPF nº 000.207.385-00, Matrícula SIAPE nº 1874205, da função de Chefe da Agência Regional em Itabuna/Bahia da Gerência Regional do Trabalho em Itabuna, Símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Bahia, deste Ministério.

FLAVIO DE OLIVEIRA NUNES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016102100038

Nº 1.249 - Exonerar ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO JUNIOR, CPF nº 000.163.698-00, matrícula SIAPE nº 1173622, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

Nº 1.250 - Nomear MARCUS SUPERBUS PASSOS PINHO, CPF nº 000.268.317-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

Nº 1.251 - Exonerar JOSÉ MAURO MIRANDA CHAGAS, CPF nº 000.367.727-00, do cargo em comissão Assessor da Secretaria-Executiva, código DAS 102.4, deste Ministério.

Nº 1.252 - Nomear RAPHAEL LUIZ DE SOUZA, CPF nº 000.438.865-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria-Executiva, código DAS 102.4, deste Ministério.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS****PORTARIA Nº 488, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2013, republicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Restabelecer, a partir da data indicada, o pagamento dos aposentados e pensionistas relacionados, tendo em vista o seu comparecimento à unidade de Recursos Humanos deste Órgão para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME CAIXEIRO

**Ministério do Turismo****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 223, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Exonerar NEIVA APARECIDA DUARTE do cargo de Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.4.

MARX BELTRÃO

**PORTARIA Nº 224, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nomear ANDREZA OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.4.

MARX BELTRÃO

**DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 20 de outubro de 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País, de RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais, substituído, código DAS 101.5, com ônus, inclusive trânsito, para acompanhar e assessorar o Secretário Executivo, durante sua participação na 104ª Reunião do Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo (OMT) e na 5ª Conferência Global sobre Turismo Urbano da OMT, em Luxor, Egito, no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2016; e para acompanhar e assessorar o Ministro de Estado do Turismo, durante sua participação na World Travel Market (WTM), em Londres, Inglaterra, no período de 4 a 11 de novembro de 2016. (72031.003663/2016-03)

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, Presidente da EM-BRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, Código DAS - 101.6, para participar da World Travel Market - WTM 2016, em Londres, Inglaterra, com ônus, incluindo trânsito, no período de 5 a 11 de novembro de 2016. (Processo nº 72100.000639/2016-43)

MARX BELTRÃO

**Ministério dos Transportes, Portos e  
Aviação Civil****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 633, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 264/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.020030/2015-03, e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de:

I - responsabilizar administrativamente o agente público Octacílio Oliveira Cunha, matrícula SIAPE nº 1688887, em razão da inobservância do art. 116, incisos I e III, da Lei 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência;

II - responsabilizar administrativamente o agente público Rianar dos Santos, matrícula SIAPE nº 14230791, em razão da inobservância do art. 116, incisos II e III, da Lei 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência;

Art. 2º Deixar de aplicar as penalidades disciplinares acima mencionadas em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Determinar o registro dos fatos nos assentamentos funcionais dos referidos servidores públicos, nos termos do art. 170, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 4º Recomendar ao Departamento Nacional de Transportes Terrestres - DNIT que avalie a possibilidade de instauração de processo administrativo autônomo a fim de que seja apurado eventual dano ao erário, conforme proposto no item 35, do mencionado Parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 636 Exonerar, a pedido, a partir de 18 de outubro de 2016, LECI MARIA BARATA DE CASTRO BARROSO, CPF nº 151.013.551-00, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da estrutura do Gabinete do Ministro da extinta Secretaria de Portos da Presidência da República.

Nº 637 Nomear, PAULO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 116.931.771-53, servidor do quadro do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, da estrutura do Gabinete do Ministro da extinta Secretaria de Portos da Presidência da República.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 638- Nomear FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO PIMENTEL, CPF nº 736.078.941-91, Administrador do quadro de pessoal da extinta Secretaria de Portos da Presidência da República, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Licitação e Contrato, código DAS 101.4, da estrutura da Secretaria Executiva da extinta Secretaria de Portos da Presidência da República, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 20 de outubro de 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL- SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.